

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 359/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010560050202376,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **ANDRESSA RODRIGUES ROCHA**, CPF n. XXX.XXX.X31-04, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 26ª Promotoria de Justiça da Capital, de segunda a sexta feira, das 15h às 18h, no período de 28/04/2023 a 28/04/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça